

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR, do cargo de Técnico - Analista de Sistemas - Suporte a Banco de Dados, ATC-A-II, nomeado por meio de Ato nº 97/2016, datado de 27/6/2016, publicado no D.O.E. de 01/07/2016, a partir de 10/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 162/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6064/2021, em 05/05/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAIRO MARQUES OLIVEIRA, do cargo de Técnico Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas, MP-ATC-402, nomeado por meio de Ato nº 178/2013, datado de 18/12/2013, publicado no D.O.E. de 19/12/2013, a partir de 19/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 163/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6323/2021, em 10/05/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAMILE COSTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Instância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio de Ato nº 131/2019, datado de 09/05/2019, publicado no D.O.E. de 16/05/2019, a partir de 10/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 658751**RECOMENDAÇÃO N.º 009/2021-MP/CGMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 18, inciso XII, e 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006, combinados com os artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 089/2021/MP/GSI, expedido pelo Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional-GSI, Dr. Carlos Stilianidi Garcia, visando alertar aos membros e servidores do Ministério Público quanto aos cuidados necessários para o registro das informações no sistema SIMP, evitando a divulgação de informações que possam ocasionar prejuízo de qualquer natureza ao Ministério Público ou proporcionar vantagem a atores antagônicos;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros e aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a zelarem pela segurança da informação, não disponibilizando na movimentação de SIMP SIGILOSO, informações e conhecimentos sensíveis, cujo acesso ou divulgação possa acarretar prejuízos de qualquer natureza ao Ministério Público ou proporcionar vantagem a atores antagônicos.

RECOMENDAR, ainda, que não juntem nos processos e procedimentos, as folhas de pesquisa que contenham informações sensíveis sobre os sistemas de inteligência e segurança utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 658801**PORTARIA N.º 032/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de Correição Extraordinária nos cargos da Procuradoria de Justiça Criminal, nos dias constantes no cronograma a seguir:

Data	Cargo
21/06/2021	1º, 2º, 3º e 4º cargos de Procurador de Justiça Criminal
22/06/2021	5º, 6º, 7º e 8º cargos de Procurador de Justiça Criminal

23/06/2021	9º, 10º, 11º e 12º cargos de Procurador de Justiça Criminal
24/06/2021	13º, 14º, 15º e 16º cargos de Procurador de Justiça Criminal

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. José Haroldo Carneiro Matos, Leane Barros Fiúza de Mello, Luziana Barata Dantas e Viviane Lobato Sobral, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Srs. Acibethania Silva de Arruda, Alexandre da Silveira Sampaio Neto e Mario Luciano de Barros Fima, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de Maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Protocolo: 658994**PORTARIA N.º 031/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de Correição Extraordinária nos cargos da Procuradoria de Justiça Cível, nos dias constantes no cronograma a seguir:

Data	Cargo
14/06/2021	1º, 2º, 3º e 4º cargos de Procurador de Justiça Cível
15/06/2021	5º, 6º, 7º e 8º cargos de Procurador de Justiça Cível
16/06/2021	9º, 10º, 11º e 12º cargos de Procurador de Justiça Cível
17/06/2021	13º, 14º, 15º cargos de Procurador de Justiça Cível

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. José Haroldo Carneiro Matos, Leane Barros Fiúza de Mello, Luziana Barata Dantas e Viviane Lobato Sobral, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Acibethania Silva de Arruda, Alexandre da Silveira Sampaio Neto e Mario Luciano de Barros Fima, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de Maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Protocolo: 658987**PORTARIA N.º 033/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correições ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correições/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 27 a 28 de maio do corrente ano;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIRMA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 658997